



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 829

## EDIÇÃO EXTRA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 103/2024

EMENTA: Nomeia Servidora em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2022.

#### DECRETA

Art. 1º - Nomear em 27/06/2024, Carla Geovana Pravatto Rocha, portadora do RG 16.019.845-1 e inscrita no CPF 104.015.939-75, para exercer o cargo de provimento efetivo de agente de combate a endemias, carga horária de 40 h/semanais, candidata aprovada no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, realizado através do Edital 001/2022.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 829



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

DECRETO N.º 104/2024

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado em 27 de Junho de 2024 a Srª Tatiane Alves de Rezende, portadora do RG. 10.115.078-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob o nº 066.203.899-10, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, candidata aprovada em concurso público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2023.

Art.2º A servidora deverá cumprir estágio probatório até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 829



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 051/2024

O Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JISLAINE DA SILVA DE VICENTE, portadora do RG. 9.820.785-6, SSP/PR, e inscrita no CPF 065.206.619-45, para responder como Gestora E o Sr. PEDRO HENRIQUE MATTOS DA SILVA portador do RG. 6.4448.627-6 e inscrito no CPF: 035.722.989-46 como Fiscal do TERMO DE COOPERAÇÃO DE SEÇÃO DE BENS, firmado entre o Município de Arapuã e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se-lhe Ciência

Cumpra-se:

Publique-se

Paço Municipal Hélio Matias aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal de Arapuã/PR.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 829



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 61/2022, REFERENTE AO CONCORRÊNCIA NORMAL Nº 1/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ E R C CAMPOS FARIAS LTDA ME.

### TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - SUPRESSÃO NO OBJETO CONTRATADO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA ME**, com sede na **RODAVIA PRT 466 , 3870 KM 01 - CEP: 86860000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.839.014/0001-70**, representada por seu Proprietário, o Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº **764.403.709-87**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **53268846-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR** - Fica aditivado a supressão no valor total de **R\$ 13.778,70 (treze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**, 1,63% do valor do contrato, estando dentro do limite estabelecido por lei. Sendo assim, o valor total da obra será reduzido de **R\$ 847.836,15 (oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos)** para **R\$ 834.057,45 (oitocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR em, 26/06/2024.

**Deodato Matias**  
Prefeito Do Município De Arapuá

**Reginaldo Costa Farias**  
R C Campos Farias Ltda Me

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

**Claudioiro Mendes de Oliveira**  
CPF: 070.829.298 -46

**Josimar Vieira**  
CPF: 072.515.819-06



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 829

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Arapua, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 10:00 horas**, do dia **16/07/2024**, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Arapua – Pr, referente ao Convênio nº 946809/2023, celebrado entre o Município de Arapua e Ministério da Agricultura e Pecuária. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Presidente Café Filho, nº 1410, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação ou no site [www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Arapua, endereço supramencionado. Fone: (043) 3444-1230.

Arapua, 27 de junho de 2024.

Deodato Matias  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 829



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº 01/2023.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de **05 dias úteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 01/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
JONAS DE ALMEIDA SOUZA	6º LUGAR	MÉDICO	40 HORAS SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 829



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 034/2024 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura N° 001/2023.

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapua, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de **05 dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
PATRICIA FARIA XAVIER	5º LUGAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 HR SEMANAL
CLAUDINEI AMARAL FERREIRA	6º LUGAR		

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

Edição Nº: 829



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 035/2024 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura N° 001/2022.

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapua, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
NICOLLE MOTTA REIS	1º LUGAR	MÉDICO VETERINÁRIO	40 HR SEMANAL

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal